



## **RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a empresa **50.9216377 WELLINGTON OLVEIRA DOS ANJOS**, CNPJ/MF nº **50.921.637/0001-99**, para contratação de empresa de marcenaria para realizar os serviços de reformas de móveis de madeira diversos da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no valor global de: R\$ 9.000,00 nove mil reais), ancorado no **Art. 24, II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Guamaré/RN, 06 de junho de 2023.

**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré